

Lei n.º 824, de 10 de agosto de 1957

autoriza a contrair empréstimo

A Câmara Municipal de Vitoria Felix, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Dica o Prefeito Municipal, autorizado a contrair um empréstimo na importância de R\$. 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), do Banco Moreira Salles S.ª, para efetuar parte do pagamento, referente a compra da motoniveladora, autorizada pela Lei n.º 824, de 22/4/1957.

§ único - Como garantia desse empréstimo e os respectivos juros, o Banco Moreira Salles S.ª, recuara diretamente do fôro do Estado, parte das quotas (de novembro) a que tem direito o município, para o que o Prefeito Municipal, lhe autorizará por procuração pública.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitoria Felix, em 10 de agosto de 1957.

Luís Maurício
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 10 de agosto de 1957.

Sebastião Manoel Pinheiro
Secretário